A tutoria pertence à aquele que agraciou (libertando da escravatura)

Segundo Aisha - Que Allah esteja satisfeito com ela - conta que comprou a Barirah de uns residentes de Madina e eles condicionaram que a tutoria pertencesse a eles; então o profeta - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - disse: <>. O mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - deu-lhe a opção, e o seu esposo era escravo; e ela ofereceu a Aisha carne, e o mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - disse: <>. Aisha disse: "(Esta carne) foi dada em caridade para Barirah". O profeta disse: <>.

[Autêntico] [Acordado]

O hadith mostra que Aisha (mãe dos crentes) - Que Allah esteja satisfeito com ele - comprou a Barirah e a libertou, porém os seus donos quiseram que a tutoria fosse para eles, porém, o profeta -Bençãos e paz estejam sobre ele - informou-lhe que esta condição não é correcta, pois a tutoria pertence à aquele que libertou o escravo. E Barirah era esposa de um escravo cujo nome era Mughith, quando tornou-se livre e teve a liberdade, o profeta deu a Barirah a opção de permanecer com o seu esposo ou separar-se dele, pois, ela ja estava num nível social acima dele (esposo). Em seguida, Barirah foi oferecida carne e enviou parte dela para Aisha. O profeta - Bençãos e paz estejam sobre ele - quis comer da carne e a Aisha - Que Allah esteja satisfeito com ela - informou-lhe que fazia parte da caridade que fora oferecida a Barirah, e o profeta não comia algo dada em caridade. Portanto, o profeta - Que bençãos e paz estejam sobre ele - informou-lhe que para a Barirah era uma caridade e para ele uma mera oferta, a situação fora invertida de caridade para oferta, desta feita não era proibido para Ele nem para o seus familiares.

النجاة الخيرية
ALNAJAT CHARITY
لجنة الدعوة الإلكترونية
EDC E-Da'wah Committee